

PORTARIA Nº 110 DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS SERVIDORAS VERA
REGINA ZGIEVSKI BARRETO,
MÁRCIA JANAINA DA ROSA URODA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover VERA REGINA ZGIEVSKI BARRETO, Técnica de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 14/05/2019.

Art. 2º Remover MÁRCIA JANAINA DA ROSA URODA, Técnica de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir de 21/05/2019.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e dois de maio de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2019 - Data 23/05/2019 - Página 56 / 58